



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao **Desembargador Carlos Roberto da Silva**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula Vossa Senhoria pela relevante campanha institucional em favor da paz nas eleições, iniciativa que promove o respeito, o diálogo e a convivência democrática no processo eleitoral.

A atuação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, fundamentadas nos pilares do diálogo e da paz, reforça a construção de um ambiente eleitoral mais pacífico, inclusivo e seguro, com foco no fortalecimento da confiança nas instituições, no enfrentamento à desinformação e no respeito às regras do processo democrático.

Por meio de ações educativas e de conscientização, o TRE-SC evidencia o papel essencial da Justiça Eleitoral na promoção da cidadania e na garantia da lisura do processo eleitoral, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da participação responsável da sociedade.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

